

LEI Nº 262 / 59

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA”

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua “Pascoal Bernardino” a atual Rua João Pessoa nesta cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no edifício da prefeitura Municipal de Muriaé aos dois dias do mês de setembro de 1959.

AS. Dante Bruno- Prefeito Municipal.